



SÉTIMO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL AO CONTRATO N.º 119/2020 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA E PELA EMPRESA SOLINFO SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LICENCIAMENTO DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE GERENCIAMENTO DE FOLHAS DE PAGAMENTO E RECURSOS HUMANOS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, inscrito no CNPJ sob o n.º 32.147.670/0001-21, com sede na Rua Coronel Madureira, 77 – Centro, Saquarema – RJ, CEP 28990-000, doravante denominado MUNICÍPIO, representado pelo Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, **Sr. Hailson Alves Ramalho**, brasileiro, portador da carteira de identidade n.º 051890960 DETRAN/RJ e inscrito no CPF/MF sob o n.º 639.882.757-00.

CONTRATADA: SOLINFO SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) n.º 05.155.234/0001-21, localizada na Rua Joaquim Gouveia dos Santos, n.º 13, Parte, Raia, Saquarema/RJ, representada pelo sócio administrador **Sr. Alan Barbosa Ferreira**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade n.º 07.973.093-3 Detran/RJ e CPF (MF) n.º 003.225.757-02.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 119/2020, resultante do Convite n.º 006/2020, conforme Processo Administrativo n.º 8246/2020, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL** da vigência do Contrato n.º 119/2020, firmado entre as partes em 16/09/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada em caráter excepcional a vigência do Contrato n.º 119/2020, pelo prazo de **6 (seis) meses**, de 17/03/2026 a 16/09/2026, o até a conclusão do novo Procedimento Licitatório n.º 15.551/2025, com a possibilidade de rescisão em prazo inferior, sem ônus para a Administração.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do Contrato n.º 119/2020, pelo período de 6 (meses) meses, é de **R\$ 66.730,38 (sessenta e seis mil setecentos e trinta reais e trinta e oito centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta do Programa de Trabalho n.º 04.126.0024.2.057, Natureza de Despesa n.º 3.3.90.40.02.00, Fonte: 1704, da vigente Lei Orçamentária Anual.



CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

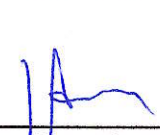
1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, exarada na justificativa constante nos autos do processo administrativo nº. 8246/2020, e encontra amparo legal nos artigos 57, § 4º, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA– DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Saquarema, 16 de março de 2026.



Hailson Alves Ramalho
Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação
Contratante



SOLINFO SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA

Representante: Alan Barbosa Ferreira
Contratada *Alan Barbosa Ferreira*
Sócio Gerente
CPF: 003.225.757-02

Testemunhas:

NOME: *Felipe Ximenes L. Vidal*
CPF: *142.558.187-78*

ASSINATURA: *Felipe Ximenes L. Vidal*

NOME: *Tassio Pereira de Lencastre*
CPF: *135.412.257-44*

ASSINATURA: *Tassio P. Lencastre*

05.155.234/0001-21

**Solinfo Soluções em
Informática Ltda**

R. Joaquim Gouveia dos Santos, nº 13; Parte
Reia (Bacaxá)- CEP: 28.994-288
SAQUAREMA - RJ